Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 438 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1 967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 400,00 / (Quatrocentos cruzeiros novos), para atender ao pagamento de dois / ônibus fretados pela Municipalidade, da Viação São Jorge Importadora Ltda., no dia 30 de outubro próximo passado, quando foram conduzidos os Oficiais da Escola Superior de Guerra, do Estado da Guanabara/ para êste Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 29 de Novembro de 1 967.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -